



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Reunião Ordinária da **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às onze horas e quarenta e seis minutos, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, **Allan Campelo (PODE)**, **Thaysa Lippy (PRD)** e **Kennedy Marques (MDB)**. Contou, ainda, com a presença do membro suplente, o vereador **Raiff Matos (PL)**. Foram registradas as ausências dos vereadores **Gilmar Nascimento (AVANTE)** e **Eduardo Alfaia (AVANTE)**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou a vereadora **Professora Jacqueline** para atuar como secretária da reunião e realizar a leitura da pauta. Dessa forma, **foi retirado de pauta**, a pedido da autora, o **Projeto de Lei n.º 201/2023**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**TORNA** obrigatória a emissão de avisos à população residente em áreas de risco em caso de alerta chuvas intensas emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) para a cidade de Manaus”. Em seguida, **foi retirado de pauta**, a pedido da autora, o **Projeto de Lei n.º 226/2023**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**INSTITUI** a Diretriz Municipal dos Direitos da Pessoa com Câncer e dá outras providências”. Posteriormente, foi feita a leitura do parecer contrário, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 262/2023**, de autoria do vereador **Prof.º Samuel**, que “**INSTITUI** a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Sem discussão, **foi rejeitado o parecer contrário do relator e foi aprovado o parecer favorável da comissão pela maioria dos presentes, com voto contrário do relator**. Depois, a **secretária** realizou a leitura do parecer favorável, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 329/2023**, de autoria do vereador **Jander Lobato**, que “**ESTABELECE** a instalação de microfones, alto-falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em salas de aula específicas da rede municipal de ensino da cidade de Manaus”. Na discussão, a vereadora Professora Jacqueline apontou que o intuito do projeto era, além de preservar a voz do professor, que funcionava como uma ferramenta de trabalho, trazer melhores condições de trabalho para os servidores, visto que visa conferir comodidade ao professor, além de proporcionar uma melhor audição e saúde fonoaudiológica aos alunos. Assim, o presidente pediu a leitura tanto do parecer da procuradoria quanto do projeto para que os presentes pudessem compreender melhor os empecilhos que o projeto traria, pois a procuradoria encontrava-se contrária ao projeto, por este se inserir inteiramente na competência privativa do Executivo Municipal, conforme prevê o artigo art. 80, III da Lei Orgânica do Município de Manaus. Não havendo mais discussão, **a vereadora Thaysa Lippy solicitou vista do projeto ao presidente que concedeu-lhe o pedido**. Na sequência, foi apresentado o parecer favorável, relatado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 368/2023**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade”. Na





DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

discussão, o presidente pediu a leitura do parecer da procuradoria, para que os presentes entendessem o motivo de sua contrariedade. Os vereadores entraram em um consenso de que a proposta estabelecia diretrizes da Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade, não adentrando nas competências do Executivo, assim como não criaria despesas ao erário e, desta forma, não havendo óbice no prosseguimento do Projeto de Lei. Sem mais discussão, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, a secretária fez a leitura do parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 450/2023 e Emenda 001**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que **“REGULAMENTA** a utilização de materiais transparentes em edificações com mais de vinte metros de altura para evitar colisões de aves”. Com a palavra, o vereador Kennedy Marques explicou que o intuito do projeto visava colocar em prática remediações simples como o uso de adesivos nas fachadas, ou até mesmo a escolha de vidraças com proteção UV, que seria benéfica também para os seres humanos. Assim, seriam evitados os graves acidentes que vitimam as aves, mais especificamente no Município de Manaus. Sem discussão, o parecer favorável com apresentação de Emenda 001 foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, **foi retirado de pauta pelos presentes** o parecer **favorável**, também de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 454/2023**, de autoria do vereador Raiff Matos, que **“ASSEGURA** a pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos e tutelados em atividades pedagógicas de gênero”. Depois, foi feita a leitura do parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 33/2024**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que **“DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das salas de cinema e todos os locais que utilizem telas de projeção de filmes, shows e similares, a divulgar fotos de crianças, adolescentes, adultos e idosos desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefones para comunicar o seu paradeiro, no Município de Manaus”. Sem manifestação, o parecer favorável com apresentação de Emenda 001 foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, **foi retirado de pauta pelos presentes** o parecer **favorável**, de autoria do vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 35/2024**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que **“INSTITUI** a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras providências”. Seguidamente, a **secretária** realizou a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 42/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que **“DENOMINA** Edmilson Santos (Mimi) a quadra poliesportiva do bairro de São Raimundo, localizada na Praça Ismael Benigno, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, precedeu-se a leitura do parecer **favorável**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 62/2024**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que **“DISPÕE** que toda rede elétrica instalada nas ruas e

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São  
Raimundo Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2929  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

servidões, cujos fios de alta tensão não possuem proteção, localizadas em áreas próximas a concentração de árvores, deverá ser do tipo compacta com os fios encapados, e dá outras providências no Município de Manaus”. Sem manifestações, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, fez-se a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 129/2024**, de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, que **“DISPÕE** sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do município de Manaus”. Na discussão, os vereadores entraram em um consenso de que a transparência na administração pública era um dever dos governantes e um direito dos cidadãos, pois com a divulgação proposta os pais poderiam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera. Assim, **foi rejeitado o parecer do relator e foi aprovado o parecer contrário da comissão pela totalidade dos presentes**, sendo designada para redigir o parecer da comissão a vereadora Professora Jacqueline. Por fim, a **secretária** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 210/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que **“DISPÕE** sobre a proibição da instalação da Faixa Azul, na forma que menciona e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos. E, para que conste, eu **Juzy Carla Andrade**, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

**Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**  
Vice-Presidente da Comissão

**Ver. Allan Campelo (PODE)**  
Membro

**Ver.ª Thaysa Lippy (PRD)**  
Membro

**Ver.ª Prof.ª Jacqueline (UNIÃO)**  
Membro

**Ver. Kennedy Marques (MDB)**  
Membro

**Ver. Raiff Matos (PL)**  
Suplente

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São  
Raimundo Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 20/03/2025 11:11:49  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 06/03/2025 11:04:20  
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 26/02/2025 10:57:54  
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 26/02/2025 10:39:46  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - 517.937.762-53 - VEREADOR(A) - EM 26/02/2025 09:51:17  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 25/02/2025 13:48:10  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 25/02/2025 13:22:00